



## DECRETO Nº 030/2024

Altera o Artigo 2º do Decreto nº 019/2021 de 14 de maio de 2021 que concedeu Aposentadoria por Tempo Especial de Magistério, a Servidora **MARIA ISABEL VIEIRA DE AGUIAR**.

**A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

### DECRETA:

**Art.1º** Altera o Artigo 2º do Decreto nº 019/2021 de 14 de maio de 2021, conforme a Instrução nº 7837/2024 de 29 de maio de 2024 e despacho nº 1946/2024 de 03 de junho de 2024, ambos emitidos pela Coordenadoria de Gestão Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE, referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 414211/2021, determinado pelo Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR. Passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art.2º** A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, n valor de R\$ 2.908,96 (Dois mil novecentos e oito reais e noventa e seis centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 639,97 (Seiscentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 581,79 (Quinhentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013 e Média de Adicional Reg Classe Est no valor de R\$ 30,38 (trinta reais e trinta e oito centavos e Educação Especial no valor de R\$ 811,55 (oitocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com Acórdão nº 3155/2014 TCE/PR, totalizando o valor de R\$ 4.972,65 (Quatro mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais e R\$ 59.671,80 (Cinquenta e nove mil e seiscentos e setenta e um reais e oitenta centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.”

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de julho de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 julho 1924  
DE N.º 13670  
UMUARAMA 15 : 07 20 24  
Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS